DECRETO Nº 064/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação

Proj/Ativ: 2.037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.00 (20) – 1.540.0000.19.00 – Aplicações Diretas.......R$ 57.440,00

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação

Proj/Ativ: 2.037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: 3.1.90.00 (18) – 1.540.0000.19.00 – Aplicações Diretas.......R$ 242.560,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação

Proj/Ativ: 2.037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: 3.1.90.00 (18) – 1.540.1070.18.00 – Aplicações Diretas.......R$ 300.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**